

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O licenciamento para a construção de um hotel no areal da praia da Memória em Perafita, Matosinhos, a cerca de 100 metros do mar, foi considerado nulo pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, conforme noticiado por vários órgãos de comunicação social a 10 de março de 2020.

Depois de o Ministério do Ambiente e da Ação Climática ter solicitado a averiguação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) relativamente ao processo de licenciamento do empreendimento da empresa BB – Sociedade Imobiliária, a entidade inspetora concluiu que “o terreno de construção está incluído na REN [Reserva Ecológica Nacional], pelo que o licenciamento para a construção do referido empreendimento é nulo”, conforme noticia o jornal Público em 11 de março de 2020.

Contudo, o licenciamento do empreendimento havia obtido pareceres favoráveis de todas as entidades competentes, designadamente da Câmara Municipal de Matosinhos e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – tutelada pelo Ministério da Ação Climática. A APA assegurou que a zona de implantação do hotel não se tratava de uma zona de risco e que o projeto estava “sustentado tecnicamente pelo enquadramento no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, pois situa-se fora de zona de risco”, segundo noticiado pelo Jornal de Notícias em 10 de outubro de 2019.

Também a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) – a quem compete a verificação do regime da REN –, deu parecer favorável ao hotel assegurando que a Câmara Municipal de Matosinhos havia excluído o local de implementação do empreendimento da REN, deixando-o fora da “área de proteção costeira”, conforme esclarecimentos prestados pela CCDR-N à agência Lusa em 31 de outubro de 2019.

A própria Secretaria de Estado do Turismo havia atribuído o título de “utilidade turística” ao empreendimento, concedendo benefícios fiscais à entidade promotora da obra.

Opinião contrária às entidades competentes tiveram várias associações e moradores da

freguesia de Perafita. Em 27 de outubro de 2019, dezenas de pessoas manifestaram-se contra a construção do hotel na praia da Memória, exigindo que fosse escolhido outro local de construção. Os manifestantes alertaram que o mar inundava aquela zona com frequência e que, mais cedo ou mais tarde, as entidades públicas seriam chamadas a proteger o hotel da subida das águas do mar. Além disso, aquela obra iria acentuar a erosão costeira no local, desprotegendo as habitações que se encontram na proximidade da praia da Memória.

A associação Urtica também criticou o licenciamento da obra, asseverando que as políticas ambientais “não se podem mover ao sabor de vontades privadas e de interesses obscuros”; e que “a proximidade do mar e os impactos previsíveis das alterações climáticas” haviam sido ignorados, conforme noticia o Jornal de Notícias em 30 de janeiro de 2020.

O licenciamento do hotel foi também denunciado à Procuradoria-Geral da República em outubro de 2019. Conforme noticiado pelo Jornal de Notícias em 1 de novembro de 2019, a denúncia foi justificada com vários documentos que atestariam a impossibilidade de licenciar a obra naquele local. Entre estes documentos encontrava-se uma carta enviada em 2005 pela CCDR-N a um morador que dava conta que “a alteração da morfologia do solo” naquele local era proibida. A denuncia estava assente também em “um documento de alteração ao Plano de Ordenamento de Orla Costeira (POOC) Caminha-Espinho, em 2007, denominado ‘Planta de Condicionantes’, que demonstra que o terreno em questão estava inserido em faixa de proteção”. O novo POOC, segundo o autor da denúncia, sustentaria o documento de alteração do POOC de 2007.

No mês de dezembro de 2019, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática pediu a averiguação da IGAMAOT sobre a legalidade do processo de licenciamento do empreendimento. Com base na inspeção da IGAMAOT, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática determinou a nulidade do licenciamento da obra.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. Que benefícios fiscais foram atribuídos pelo Governo à entidade BB – Sociedade Imobiliária no âmbito da classificação de “utilidade turística” de um hotel a construir no areal da praia da Memória em Perafita, Matosinhos?
2. Tendo em conta que o licenciamento do empreendimento foi anulado pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, o Governo considera retirar os benefícios fiscais atribuídos à entidade promotora da obra?
 - a) Em caso afirmativo, quando e em que moldes serão restituídos ao Estado os referidos benefícios fiscais?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.